



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º FMDR 01/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE ESPAÇOS EM CM/COL (CENTÍMETRO COLUNA) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA PUBLICAÇÕES OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA MILITAR E CIVIL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA NC COMUNICAÇÕES SA.**

No dia 27/11/2019, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, com sede na Rua Felipe Schmidt n.º 10, Centro, Canoinhas, SC, CEP 89.460-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.102.384/0001/-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa 114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **NC COMUNICAÇÕES SA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º **79.227.963/0013-16**, sito a Rua Caçador n.º 112, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville/SC, neste ato representada pelo Sr. **Guilherme Silveira Barrozo Netto**, inscrito no CPF n.º **10020725736** e pelo Sr. **João Vicente Silva Borges**, inscrito no CPF n.º **816782409-82**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato.

### I – DAS ALTERAÇÕES

#### 1. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1. A vigência deste contrato que era até **31/12/2019** passará a ser **29/02/2020**, conforme Memorando nº9.360/2019.

#### 2. DO VALOR:

1. O valor previsto para o período de vigência deste instrumento, será de **R\$ 335,83 (trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, em razão da prorrogação de prazo.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

#### MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

**Gilberto Dos Passos**

Prefeito

#### NC COMUNICAÇÕES SA

Contratado

**Guilherme S. Barrozo Netto** **João Vicente Silva Borges**

Representantes

Visto:

**Winston Beyersdorff Lucchiari**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome  
CPF

Nome  
CPF